ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 04/93

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora ETHEL CHRISTINE ROOS FICK, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, matrícula nº. 02, 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 16 de agosto de 1991 a 16 de agosto de 1992, com gozo a partir de 15 de fevereiro de 1993 até 06 de março de 1993.

Art. 2º - Conceder à servidora e referente ao período de trabalho citados no artigo anterior abono de férias regulamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 18 DE JANEIRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário